

**DECRETO Nº 025,**

**DE 11 DE MARÇO DE 2004.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

**ROSALINO MORESCO**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais) para dar cobertura à seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. DA SEC. DA ADM. FINAC. E PLANEJAMENTO  
3.3.90.39.24.00.00 – Assoc. Federações e Confederações (319) R\$ 450,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 03 – SEC. DA ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO  
Atividade 2003 – MANUT. ATIV. SEC. ADMI, FINANC. E PLANEJAMENTO  
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (309) R\$ 450,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2004.

**ROSALINO MORESCO**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

**Iraci Moresco Zanatta**  
**Sec. Mun. Adm. e Fazenda - Substituta**